



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 097 / 2026

Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que informe, junto à Secretaria Municipal competente, se há estudos técnicos, relatórios de fiscalização, notificações, propostas de readequação contratual ou processos administrativos em andamento referentes à prestação de serviços do convênio dos servidores municipais PLENA, especialmente quanto à manutenção da qualidade do atendimento, ampliação de especialidades, redução do tempo de espera para consultas e exames e eventuais medidas para correção das deficiências apontadas.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretaria competente, para que prestem as seguintes informações:

1. Considerando as constantes reclamações acerca da demora excessiva para agendamento de consultas e exames, quais são os motivos que têm ocasionado tal morosidade no atendimento aos servidores municipais e seus dependentes?
2. Qual é a atual relação de especialidades médicas disponíveis na rede credenciada do convênio PLENA, e por qual motivo há carência ou ausência de determinadas especialidades essenciais?
3. Existe fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria competente quanto ao cumprimento contratual dos serviços prestados pelo convênio? Em caso positivo, encaminhar relatório atualizado.
4. Quais medidas imediatas e efetivas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para sanar as deficiências apontadas, garantindo atendimento digno e célere aos servidores?
5. Há estudo ou planejamento para ampliação da rede credenciada, revisão contratual ou eventual substituição da operadora, visando melhorar a qualidade da assistência prestada?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento diante das inúmeras manifestações de servidores municipais que relatam dificuldades recorrentes no acesso a consultas, exames e atendimentos especializados por meio do convênio PLENA.


Alexandre Dias Martins
Vereador

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A situação evidencia uma preocupante precarização do serviço ofertado, marcada pela demora excessiva nos agendamentos, ausência de especialidades médicas fundamentais e atendimento aquém do esperado, configurando verdadeira falta de respeito com os servidores públicos que contribuem regularmente para usufruir do benefício.

Os servidores municipais desempenham papel essencial na manutenção dos serviços públicos e merecem assistência à saúde de qualidade, eficiente e humanizada. É dever do Poder Público fiscalizar e assegurar que o convênio contratado esteja cumprindo integralmente suas obrigações contratuais, garantindo atendimento adequado aos seus beneficiários.

Diante disso, torna-se imprescindível obter informações claras e detalhadas, bem como providências concretas, a fim de assegurar melhores condições de atendimento aos servidores e seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro


Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 97 /2026

fls 02


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR



ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

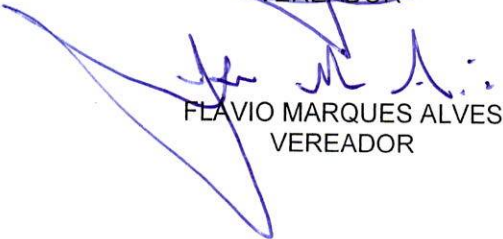

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 03ª sessão Ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 03 / 2026


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

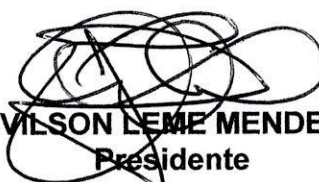
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/03/2026
às 9 h 45

KABUNO